

DECRETO Nº 000094/15 de 10 de Julho de 2015

Outros no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº D 094/2015
foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara - RS.
Em 10/07/15
Responsável: Município

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 16.198,66 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER	
07.04	-	MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES	DO	ENSINO	MÉDIO	
07.04.12.363.0201.2.751-3.3.90.30.00.00.00.00								Material de Consumo	7.500,00
07.01	-	MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES			GERAIS	
07.01.13.451.0170.1.743-4.4.90.51.00.00.00.00								Obras e Instalações	8.698,66

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-			GABINETE		DO		PREFEITO	
02.01	-			GABINETE		DO		PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.39.00.00.00.00								Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.698,66
10	-	ENCARGOS			GERAIS	DO		MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS			GERAIS	DO		MUNICÍPIO	
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00								Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	7.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Julho de 2015



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal